

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1025/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SERAFIM**, Oficial de Diligências, matrícula n. 113512, no Cartório da Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 512/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça